



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 221, de 17 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS **PONTA GROSSA** DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

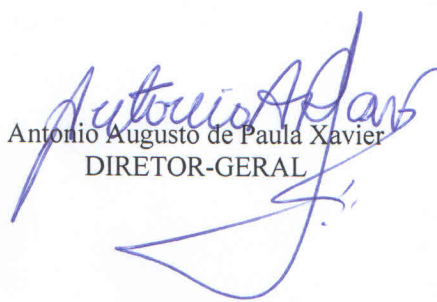
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;  
considerando o Art. 11 do Regulamento da Flexibilização da Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-administrativos em educação da UTFPR;  
considerando o Processo nº 23064.003172/2013-19;  
considerando o Memo. nº 87/2013 - DIRPLAD, de 05 de setembro de 2013,

**RESOLVE**

I - Revogar a Portaria nº 127, de 04 de junho de 2013, que autorizou a jornada de trabalho flexibilizada aos servidores lotados no Departamento de Serviços Gerais do Câmpus Ponta Grossa;

II - Estabelecer o retorno imediato à jornada de 08 horas diárias aos servidores que aderiram à jornada flexibilizada no setor supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Ponta Grossa

  
Antonio Augusto de Paula Xavier  
DIRETOR-GERAL